

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 091001/2017

A Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 091001/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, TROCA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, FORRAMENTO EM GESSO, INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO DA ALA DOS GABINETES PARLAMENTARES E PINTURA DA FACHADA PRINCIPAL, pelo valor de R\$ 14.357,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). AIRTON TANOIEIRO DUARTE ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BAÍA FORMOSA - RN, 13 de Outubro de 2017

BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 6D8CD698

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 091001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) IVAN BATISTA DE MENDONÇA EIRELI, referente a SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, TROCA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, FORRAMENTO EM GESSO, INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO DA ALA DOS GABINETES PARLAMENTARES E PINTURA DA FACHADA PRINCIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 13 de Outubro de 2017
AIRTON TANOIEIRO DUARTE ALVES
PRESIDENTE

Publicado por:
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 3BC82307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
LEI MUNICIPAL Nº 5.026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a inclusão na grade curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, a partir da 1ª série da disciplina de Educação Física como componente curricular obrigatório e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Torna obrigatória a disciplina de Educação Física na grade curricular das Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir da 1ª série, conforme Lei Federal nº 10.793, de 01 de dezembro de 2003, em seu artigo 26, parágrafo 3º e seus incisos.

Art. 2º - A disciplina de educação física será ministrada com ao menos 3 (três) aulas semanais em cada turma.

§1º - Os Professores ministrantes desta disciplina terão graduação em Educação Física, com registro no respectivo conselho.

§2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, encarregada de garantir o número de professores necessários para atender ao componente curricular em questão.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação providenciará todos os materiais necessários para as atividades relativas à prática dessa disciplina nas unidades escolares.

Parágrafo único - Haverá a adequação física, quando necessário, do espaço destinado às aulas da disciplina em questão.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementares, se

necessário.

Art. 5º - O executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de outubro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 5D030C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora JOSENILDA PEREIRA FARIAS (Controladora Interna), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para a "Palestra: Disseminação do simples Nacional e e-social - implantação e alterações para 2018", no dia 24 de outubro de 2017, em Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de outubro de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 444CCF94

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA (Tessoureira), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para a "Palestra: Disseminação do simples Nacional e e-social - implantação e alterações para 2018", no dia 24 de outubro de 2017, em Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de outubro de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 70FC96D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 25/2017

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade.

Resolve:

1 - Conceder ao Srº OZENI FLORENTINO ROCHA, portador do CPF sob o nº 814.057.904-15 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, para custear despesas, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 24 de Outubro de 2017, com o objetivo de ida a IDA AO TCE (Tribunal de contas do Estado), Tratar de Assuntos de interesse da Câmara Municipal e na FECAM/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 23 de Outubro de 2017

Publique-se;

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 45404236

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2017

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 23/10/2017 a fim de participar de evento organizado pela FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte e que tem o propósito de reforçar o pedido de apoio aos parlamentares da bancada federal na ajuda financeira aos municípios, sendo realizado na sede da FIERN (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte).

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal Nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 19 de outubro de 2017.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 3CB6DED1

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

(Processo Licitatório Nº 009/2017 - DISP. Nº 009/2017)

OBJETO: CONTRATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN E, DO OUTRO, STAR CONECT TELECON LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ 10.727.428/0001-94, SITUADA NA RUA CORONEL TOSCANO, 61, CENTRO, FLORÂNIA - RN;

CONTRATADA: STAR CONECT TELECOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ 10.475.182/0001-00, SITUADA NA PRAÇA CRISTO REI, Nº 28-A, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN;

VALOR MENSAL: R\$ 169,90 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 415F3F36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017**

Autoria - Vereador Wilker William de Macedo Bezerra

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 18º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DAS SÉSSÕES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos, faz saber que os vereadores aprovaram e eu Francinaldo Silva da Cruz, promulguei a presente emenda a lei Orgânica do Município de Galinhos.

Art. 1º. O caput do Art. 18º da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18º. A Câmara Municipal reunir-se-á, na sede do Município, em sessão legislativa, de 1º de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 23 de dezembro".

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Galinhos entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Galinhos/RN, 23 de outubro de 2017.

Francinaldo Silva da Cruz

Vereador Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 4382F48F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 056/2017- TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: V.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ: 17.497.338/0001-01.

Valor Global: R\$ 88.960,45 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de estruturação predial, na sede da referida Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

Código/Red: 449051 – Obras e Instalações.

Assinatura em: 23 de Outubro de 2017.

Vigência: 23 de Outubro a 22 de Dezembro de 2017.

GUAMARÉ/RN, 23 de Outubro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

V.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ: 17.497.338/0001-01

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6544D0FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 010/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear a Srª Alana Laís de Medeiros Moraes, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, padrão CC-1, da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuueira/RN, em 17 de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 50A6D8DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 011/2017**

Retificando a PORTARIA Nº 010/2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ipuueira-RN no uso de suas atribuições legais em especial na forma da Lei Orgânica do Município, Art. 27, inciso II e considerando-se a necessidade de compor a Comissão de Controle Interno para o exercício de 2017 na forma que determina a Lei 8.666/93, resolve:

Art.1º- Compor a Comissão de Controle Interno para o Poder Legislativo Municipal de Ipuueira com 03 (três) membros.

Art. 2º- Nomear os membros de licitação que são: ALANA LAÍS DE MEDEIROS MORAIS, ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS e MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS presidida pelo primeiro e os demais como membro titular.

Art. 3º - A comissão desempenhará suas atividades quando houver necessidade de abertura e realização de processo licitatório e agirá com total independência, podendo solicitar servidores para apoio administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ipuueira-RN. Em 19 de outubro de 2017.

José Ribamar Leite Nóbrega

Presidente

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6BD4FFBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CERTAME CONVITE Nº 001/2017**

Às 10 horas do dia 23/10/2017, reuniu-se a CPL desta Edilidade, designada pela Portaria nº 011/2017 de 25 de Janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao Convite nº 001/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL abriu a sessão pública e constatou que, mesmo sendo convidada 3 (três) Empresas, somente a Empresa PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME, protocolou os envelopes no dia 20/10/2017, não atingindo número mínimo de 03 (três) Empresas interessadas em participar do referido Convite, portanto o Presidente da CPL declarou a Licitação FRACASSADA. Então o Resultado final será publicado na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada e assinada pela CPL, pois não havia representante de nenhuma Empresa presente ao certame, sendo que será publicada nova data para realização do pleito.

Francisca Magna Souza Guilherme

Presidenta da CPL

Nadja Rayonara Juvêncio da Silva

Membro da CPL

Francisca Bezerra da Silva

Membro da CPL

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 526E5FF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 133/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador ITALO MENDONÇA DE CARVALHO – matrícula 173, ½ meia diária, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) , para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Audiência Pública referente a "Crise Hídrica no Oeste, a convite do Gabinete do Deputado Estadual Souza, no Plenário Clóvis Motta na Assembleia Legislativa, no dia 23 de outubro de 2017, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 039/2017..

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 23 de Outubro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 46D8E6BD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 134/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador DINARTE ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS – matrícula 177, ½ meia diária, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) , para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Audiência Pública referente a "Crise Hídrica no Oeste, a convite do Gabinete do Deputado Estadual Souza, no Plenário Clóvis Motta na Assembleia Legislativa, no dia 23 de outubro de 2017, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 040/2017.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 23 de outubro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 3C959437

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa do ramo pertinente para a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Relógio de Ponto Biométrico e Software, a fim de atender às necessidades da referida Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
- Valor Global: R\$ 7.747,00 (Sete mil setecentos e quarenta e sete reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica PJ.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 24 de outubro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 71972F07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 021, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 25 de outubro de 2017, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Votação do Projeto de Lei:
1. Projeto de Lei n.º 012/2017 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2018, e dá outras providências;
 2. Projeto de Lei n.º 016/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do município de Montanhas, e estabelece outras providências.
- Apresentação de Requerimentos:
1. Requerimento 016/2017 – Gabinete do Vereador José Porcidão Filho – PR – Requer a obrigatoriedade de instalação de estacionamentos para bicicletas em locais de grande fluxo de público;
 2. Requerimento 017/2017 – Gabinete do Vereador José Porcidão Filho – PR – Requer ao Presidente do Legislativo a criação de uma galeria de fotos de todos os vereadores desde a emancipação política do município de Montanhas;
 3. Requerimento 007/2017 – Gabinete do Vereador Humberto Ribeiro Junior – Solicita ao Presidente da Câmara Municipal, a aquisição e implantação de sistema de sonorização no plenário da Casa Legislativa;
 4. Requerimento 002/2017 – Gabinete do Vereador Humberto Ribeiro Junior – Solicita ao executivo a realização da operação tapa-buracos na zona urbana do município;
 5. Requerimento 003/2017 – Gabinete do Vereador Humberto Ribeiro Junior – Solicita ao executivo a manutenção e recuperação da rede elétrica das comunidades que integram a zona rural do município;
 6. Requerimento 004/2017 – Gabinete do Vereador Humberto Ribeiro Junior – Solicita ao executivo a inclusão do sítio Gravatá na rota do transporte escolar;
 7. Outros Requerimentos a serem apresentados durante a Sessão Ordinária.

(Todas as proposições estão disponíveis aos vereadores na secretaria desta Casa Legislativa);

- Considerações Finais;

- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 23 de outubro de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 3F215E27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 03/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, atendendo a súplica da população, resolve convidar os Senhores Vereadores (as) para participarem da reunião extraordinária convocada pelo Presidente do Legislativo, a ser realizada no dia 24/10/2017, às 10:00, na sede dessa Casa Legislativa, para tratar de assuntos referente a Administração Pública.

Publique-se nos locais de costume.

Entregue uma cópia do presente a cada legislador, individualmente.

Monte das Gameleiras, 23 de Outubro de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 497E2816

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 370/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora DIÉGINA FERNANDA SALES MARTINS do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 69B20219

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 368/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA CRISTINA ALVES DANTAS do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 44314D74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 369/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VÂNIA MARIA SILVA DE ALMEIDA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5D265B88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 371/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PÂNDIA HENRIQUE DE MEDEIROS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 73B0FA63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 372/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCINALDO DA SILVA LOPES para o Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Sr. OZANIEL ALVES DE MESQUITA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4404C494

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. Nº 003/2017

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, COM RESPALDO NO QUE DISPÕE O ART. 129, I DO REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017 COM INÍCIO ÀS 19:00HS (DEZENOVE HORAS).

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI EXECUTIVA Nº 010 / 2017 - que trata da COPIRN – Consórcio Público do Rio Grande do Norte – que trata de procedimento da Saúde e do plano Municipal de Saneamento Básico – PMSM

Projeto de Lei EXECUTIVA nº 014 / 2017 – Altera o Art.91 da Lei Municipal nº 250, de 19 de Dezembro de 2013, denominada Código Tributário do Município de São Miguel do Gostoso, para estabelecer nova alíquota do ISS.

Projeto de Lei EXECUTIVA nº 015 / 2017 – Dispõe sobre o programa de parcelamento incentivado – PPI, autorização de protestos extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá Outras providências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2017

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

VEREADORA PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 74D58698

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231001/2017

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: A. F. Locações e Serviços EIRELI - ME – CNPJ: 13.951.425/0001-28

Objeto: Serviço de dedetização no prédio da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 23 de outubro de 2017 a 23 de novembro de 2017.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P.J; Fonte 100-Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire– Presidente da Câmara

Aldemir Salvino Pereira Filho – Responsável pela empresa

Publicado por:
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Código Identificador: 555D9C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 250800001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: FRANCISCO NILSON DOS SANTOS

OBJETO: Locação de uma casa, situada a Av. Prefeito Jose Américo, 170, Centro, Touros/RN, onde a mesma servira como almoxarifado desta Edilidade ate outubro do corrente ano, onde ao fim do mês de outubro o imóvel será entregue.

VIGÊNCIA: 02 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 01 de setembro de 2017.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

FRANCISCO NILSON DOS SANTOS - CONTRATADO

CPF nº 474.122.244-68

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 4139F906

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2ª parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto na Resolução nº 052/2017,

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a cada Vereador abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia de 24 de Outubro de 2017, onde estarão presentes para participar de uma Reunião Com O Superintendente Da CAERN, em busca de solucionar as constantes quebras na tubulação da cidade de Upanema-RN.

1. AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEICAO, Mat. 000001
2. CARLOS ALBERTO COSTA MEDEIROS, Mat. 000002
3. GINETON DA COSTA E SILVA, Mat. 000009
4. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, Mat. 000028
5. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Mat. 000019
6. ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA, Mat. 000032
7. FRANKLIM MOURA SANTOS, Mat. 000031
8. IBAMAR COSTA E SILVA, Mat. 000010
9. LAMARK LISLEY PEREIRA DE CARVALHO, Mat. 000026

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 23 de Outubro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 52BC443D

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.